ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Decreto Legislativo nº 80 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 19/11/98
= PRESIDENTE =

*"Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianiense".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor ***HADEL JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR.***

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante à Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA – 2º Secretário

NMB/Rfl